CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 536
Em 19/06/18

MOÇÃO Nº 6.304/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 19/06/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de VIVALDO ANTÔNIO DA SILVA PENA, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 12 de Junho do corrente ano.**

Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Cópia deste documento deverá ser entregue para o Sr. PAULO VICTOR PEREIRA GUIMARÃES , no Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de Junho de 2018.

Celso Ricardo de Oliveira

CELSINHO
Vereador – DEM